



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZA DO OESTE**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
**CARDÁPIO ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - ANO 2026**  
**EDUCAÇÃO INFANTIL – CRECHE 1 A 3 ANOS – PERÍODO INTEGRAL e PARCIAL**

<b>REFEIÇÕES</b>	<b>2ª feira 04/05</b>	<b>3ª feira 05/05</b>	<b>4ª feira 06/05</b>	<b>5ª feira 07/05</b>	<b>6ª feira 08/05</b>
<b>Café da manhã</b> <b>Horário: 8:00h</b>	Pão caseiro com manteiga Leite Fruta	Pão caseiro com nata Leite Fruta	Pão caseiro com manteiga Leite Fruta	Pão caseiro com nata Leite Fruta	Pão caseiro com ovos mexidos Leite Fruta
<b>Almoço</b> <b>Horário: 10:30h</b>	Arroz Feijão preto Farofa de legumes (cenoura, repolho e milho) Ovos cozidos *Fruta Laranja	Arroz Feijão carioca Frango ao molho Legumes refogados (cenoura e chuchu) Salada de alface	Arroz Feijão carioca Carne moída refogada Purê de abóbora Salada de couve flor cozida	Arroz Feijão carioca Vaca atolada (carne bovina com mandioca) Salada de vagem cozida	Arroz Feijão carioca Macarrão parafuso ao molho de carne de frango moída Salada de alface
<b>Lanche da tarde</b> <b>Horário: 13:30h</b>	Fruta	Fruta	Fruta	Fruta	Fruta
<b>Jantar</b> <b>Horário: 15:30h</b>	Macarrão parafuso Carne moída bovina ao molho de tomate Salada de alface e tomate	Polenta mole Carne bovina ao molho de tomate Salada de beterraba cozida	Sopa de legumes (batata, cenoura) Carne bovina e macarrão caseiro para sopa	Canjiquinha com carne suína Salada de batata e cenoura cozidas	Carreteiro de carne bovina (colocar milho e cenoura) Salada de vagem cozida

**Observações:**

Oferecer os alimentos bem cozidos em pedaços pequenos.

Frutas cortadas em pedaços pequenos em que a criança possa segurar a fruta na mão.

É proibida quaisquer preparações que contenha açúcar, mel, melado, café e chá mate e alimentos ultraprocessados conforme resolução no nº06/2020 FNDE.

O Cardápio do café da manhã e do lanche da tarde, será ofertado leite quente ou gelado puro ou com cacau sem açúcar ou batido com fruta. Conforme aceitação do aluno.

Cardápio sujeito a alterações.

\*Após o jantar, servir fruta

Daniela Fiorim Lopes  
Nutricionista  
CRN8 3548



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZA DO OESTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CARDÁPIO ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - ANO 2026

**EDUCAÇÃO INFANTIL – CRECHE 1 A 3 ANOS – PERÍODO INTEGRAL e PARCIAL**

REFEIÇÕES	2ª feira 11/05	3ª feira 12/05	4ª feira 13/05	5ª feira 14/05	6ª feira 15/05
<b>Café da manhã</b> Horário: 8:00h	Pão caseiro com manteiga Leite Fruta	Pão caseiro com queijo Leite Fruta	Pão caseiro com manteiga Leite Fruta	Pão caseiro com queijo Leite Fruta	Pão caseiro com ovos mexidos Leite Fruta
<b>Almoço</b> Horário: 10:30h	Arroz Feijão preto Ovos mexidos Salada de beterraba cozida *Fruta Laranja	Arroz Feijão carioca Batata doce cozida Carne bovina moída ao molho Salada de vagem cozida	Arroz Lentilha Frango ao molho de tomate Salada de repolho	Arroz Feijão preto Carne suína refogada Abóbora refogada Salada de alface	Arroz Feijão carioca Macarrão parafuso ao molho de carne moída Salada de beterraba cozida
<b>Lanche da tarde</b> Horário: 13:30h	Fruta	Fruta	Fruta	Fruta	Fruta
<b>Jantar</b> Horário: 15:30h	Macarrão na manteiga Carne bovina refogada Salada de beterraba cozida	Polenta mole Frango ao molho de tomate Salada de vagem cozida	Sopa de legumes (batata, cenoura) Carne bovina e macarrão caseiro para sopa	Canjiquinha com frango ao molho de tomate Salada de cenoura cozida	Carreteiro de carne bovina ( colocar milho e cenoura) Batata doce cozida Salada de tomate

**Observações:**

Oferecer os alimentos bem cozidos em pedaços pequenos.

Frutas cortadas em pedaços pequenos em que a criança possa segurar a fruta na mão.

É proibida quaisquer preparações que contenha açúcar, mel, melado, café e chá mate e alimentos ultraprocessados conforme resolução no nº06/2020 FNDE.

O Cardápio do café da manhã e do lanche da tarde, será ofertado leite quente ou gelado puro ou com cacau sem açúcar ou batido com fruta. Conforme aceitação do aluno.

Cardápio sujeito a alterações.

\*Após o jantar, servir fruta.

Daniela Fiorim Lopes  
Nutricionista  
CRN8 3548



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZA DO OESTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**CARDÁPIO ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - ANO 2026**

**EDUCAÇÃO INFANTIL – CRECHE 1 A 3 ANOS – PERÍODO INTEGRAL e PARCIAL**

REFEIÇÕES	2ª feira 18/05	3ª feira 19/05	4ª feira 20/05	5ª feira 21/05	6ª feira 22/05
<b>Café da manhã</b> Horário: 8:00h	Pão caseiro com nata Leite Fruta	Pão caseiro com manteiga e queijo Leite Fruta	Pão caseiro com nata Leite Fruta	Pão caseiro com manteiga e queijo Leite Fruta	Pão caseiro com ovos mexidos Leite Fruta
<b>Almoço</b> Horário: 10:30h	Arroz Feijão carioca Ovos mexidos Salada de beterraba cozida *Fruta laranja	Arroz Feijoadinha (feijão com carne suína) Farofa de cenoura Salada de tomate	Arroz Lentilha Frango moído ao molho de tomate Batata doce cozida Salada alface	Arroz Feijão carioca Carne bovina ao molho Mandioca cozida Salada repolho	Arroz Feijão preto Macarrão parafuso ao molho vermelho Frango assado Salada de cenoura cozida
<b>Lanche da tarde</b> Horário: 13:30h	Fruta	Fruta	Fruta	Fruta	Fruta
<b>Jantar</b> Horário: 15:30h	Macarrão parafuso ao molho de carne moída Salada de cenoura cozida	Polenta recheada com frango moído e queijo Salada repolho	Sopa de legumes (batata, cenoura) Carne bovina e macarrão caseiro para sopa	Risoto de frango com açafrão (colocar cenoura ralada e milho Purê de abóbora Salada de alface	Canjiquinha Carne moída ao molho de tomate Salada de beterraba cozida

**Observações:**

Oferecer os alimentos bem cozidos em pedaços pequenos.

Frutas cortadas em pedaços pequenos em que a criança possa segurar a fruta na mão.

É proibida quaisquer preparações que contenha açúcar, mel, melado, café e chá mate e alimentos ultraprocessados conforme resolução no nº06/2020 FNDE.

O Cardápio do café da manhã e do lanche da tarde, será ofertado leite quente ou gelado puro ou com cacau sem açúcar ou batido com fruta. Conforme aceitação do aluno.

Cardápio sujeito a alterações.

\*Após o jantar, servir fruta.

Daniela Fiorim Lopes  
Nutricionista  
CRN8 3548



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZA DO OESTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**CARDÁPIO ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - ANO 2026**

**EDUCAÇÃO INFANTIL – CRECHE 1 A 3 ANOS – PERÍODO INTEGRAL e PARCIAL**

REFEIÇÕES	2ª feira 25/05	3ª feira 26/05	4ª feira 27/05	5ª feira 28/05	6ª feira 29/05
<b>Café da manhã</b> Horário: 8:00h	Pão caseiro com manteiga Leite Fruta	Pão caseiro com nata Leite Fruta	Pão caseiro com manteiga Leite Fruta	Pão caseiro com nata Leite Fruta	Pão caseiro com ovos mexidos Leite Fruta
<b>Almoço</b> Horário: 10:30h	Arroz Feijão carioca Ovos mexidos Salada de cenoura cozida *Fruta laranja	Arroz Feijão preto Almondega ao molho Salada de beterraba cozida	Arroz Feijão carioca Carne suína refogada Abóbora refogada Salada de repolho	Arroz Feijão carioca Coxa e sobrecoxa ao molho Batatas assadas Salada de alface com tomate	Arroz Feijão preto Macarrão parafuso ao molho de carne moída bovina Salada de repolho e cenoura ralada
<b>Lanche da tarde</b> Horário: 13:30h	Fruta	Fruta	Fruta	Fruta	Fruta
<b>Jantar</b> Horário: 15:30h	Macarrão na manteiga Carne bovina ao molho de tomate Salada de alface e tomate	Polenta mole com carne moída ao molho de tomate Abobrinha refogada Salada de couve flor	Canja de galinha com legumes (batata, cenoura, abobrinha)	Carreteiro de carne bovina ( colocar milho e cenoura) Salada de repolho com tomate	Canjiquinha Frango ao molho de tomate Salada de couve flor cozido

**Observações:**

Oferecer os alimentos bem cozidos em pedaços pequenos.

Frutas cortadas em pedaços pequenos em que a criança possa segurar a fruta na mão.

É proibida quaisquer preparações que contenha açúcar, mel, melado, café e chá mate e alimentos ultraprocessados conforme resolução no nº06/2020 FNDE.

O Cardápio do café da manhã e do lanche da tarde, será ofertado leite quente ou gelado puro ou com cacau sem açúcar ou batido com fruta. Conforme aceitação do aluno.

Cardápio sujeito a alterações.

\*Após o jantar, servir fruta.

Daniela Fiorim Lopes  
Nutricionista  
CRN8 3548